

MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO N° 0001013/2022
Data 28/06/2022

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 751.431,69 (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001088/2021.

Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 751.431,69 (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES


| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|---|--|---------|-------------------|
| 0000307 | 000008001.1545100322.068 33903000000 | MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS MATERIAL DE CONSUMO | 2530000 | 161.431,69 |
| 0000332 | 000009001.0812200232.021 33933900000 | APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAI | 2001000 | 250.000,00 |
| 0000387 | 000009001.0824400202.028 33933900000 | APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DO CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAI | 2001000 | 150.000,00 |
| 0000563 | 000014001.0412200032.044 33933900000 | APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAI | 2001000 | 190.000,00 |
| TOTAL: | | | | 751.431,69 |

Art. 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 751.431,69 (setecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos)

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 28 junho de 2022



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL